



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Antônia Rios Quércia – 490 - Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

INDICAÇÃO 046/2022.

ASSUNTO: Concessão do ticket alimentação a todos os servidores públicos municipais.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o Vereador que esta subscreve requer que, após lida plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Aramina/SP a seguinte indicação: Indico à Senhora Prefeita Municipal, na forma regimental, que tome as providências necessárias para implementar a concessão do ticket alimentação a todos os servidores públicos municipais e em valor igualitário.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por finalidade promover a isonomia entre todos os servidores independentemente da remuneração percebida, haja vista que atualmente a legislação municipal impede a percepção do ticket alimentação por servidores que recebem acima de R\$ 2.421,00, além de promover um escalonamento quanto ao valor do ticket alimentação.

Aramina, 19 de agosto de 2022.

VITOR PAULO BASSO

VEREADOR